



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JARBAS DE MELO AZEVEDO

Vice Prefeito
JOÃO DE DEUS BARROS

Chefe de Gabinete
PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA

Assessor Jurídico
SAVIO LACERDA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
JOSÉ DJALMA DE MELO

Secretaria de Finanças e Tributação

Secretária
NADJA DE AZEVEDO MELO SILVA

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
JOÃO DE MELO AZEVEDO NETO

Secretaria de Saúde

Secretária
ELISANGELA MARTINS RODRIGUES DE MELO

Secretaria de Assistência Social

Secretária
TÂNIA ROSANGELA PORTA SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária
SILVÂNIA DE BRITO DIAS

Secretaria de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário
CARLOS LIBÂNIO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação dv 00016/2020 de 01 de dezembro de 2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA–EPP - R\$ 32.618,00.

Publicada por:YANNA MARIA DE MEDEIROS

Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC7AF1B1E145 - **Data/Hora Publicação:** 02/12/2020 12:18:54

EXTRATO DE CONTRATO

extrato contrato dv 00016/2020 de 01 de dezembro de 2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00066/2020 - 01.12.20 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 32.618,00.

Publicada por:YANNA MARIA DE MEDEIROS

Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC7B06D4BDD4 - **Data/Hora Publicação:** 02/12/2020 12:21:17

PORTARIA

PORTARIA Nº 185 - 02.12.2020 - LICENÇA PRÊMIO E AFASTAMENTO - JOÃO BATISTA ALVES



PORTARIA Nº 185/2020-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a(o) servidor(a) público(a) **JOÃO BATISTA ALVES**, mat. nº 0346-1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 1999/2009, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/12/2020 e término em 13/06/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 02 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC7844DD2010 - Data/Hora Publicação: 02/12/2020 09:11:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 186 - 02.12.2020 - LICENÇA PRÊMIO E AFASTAMENTO - JOSÉ DAS VITÓRIAS SANTOS



PORTARIA Nº 186/2020-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a(o) servidor(a) público(a) **JOSÉ DAS VITÓRIAS SANTOS**, mat. nº 0317-1, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 1998/2008, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/12/2020 e término em 13/06/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 02 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada por: PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

Código da Matéria: 5FC7847EEF664 - Data/Hora Publicação: 02/12/2020 09:12:27



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente:

JOSÉ GILSON FERREIRAS DOS SANTOS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

1º Secretário

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

2º Secretário:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

Vice Presidente:

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Membro:

JOSÉ NIVALDO CLIDÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente:

JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

Vice Presidente:

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Membro:

GURIATAN FERREIRA DANTAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente:

HEMERSON MAERTO CORDEIRO COSTA

Vice Presidente:

AGENOR SABINO JÚNIOR

Membro:

ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020